

DEFERIDO
em sessão da Comissão Executiva
de 13 de Novembro de 1923



465
Etiqueta Municipal

433



Exma Camara Municipal do Porto

17-11-23

D. Maria Ramos Pinto da Fonseca, residente em Aguas Santas
Maia, desejando proceder a calção e pintura do seu pre-
dio sito á Praça de Carlos Alberto numeros, 97 e 98 e
Travessa de Sá Noroinha numeros 6 a 18 desta Cidade.

Pretende que lhe seja concedida
a respectiva licença.

P. Deferimento

Porto, 30 de outubro de 1923

Pela requerente

Fernando dos Santos

2403

Recebi: 5-15-5

26/11/23

Heine

R.E.



2403

Licença No 1986

de 5 de Dezembro de 1923

Registo

N.º 2403 RE

Data 31-10-22

Licença

N.º

Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — TÉCNICA

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Reparação e pintura*

Requerente: *Maria Amador Pinto da Fonseca*

Morada:

Situação da obra: *Rua de Carlos Alberto, 1.ª de S.ª de N.ª*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

V.º Divisão

3-11-22

ed.º

É serviço de pequena importância

5/11/23

Arboreira

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença:

3 x 15
155
1725
1555

Observações:

Com termos de deferimento

6-11-23

o Engº chefe da 2ª Sec

de 1ª Divisão

Informo que o pedido pôde ser atendido.

8-81-923

o Engº Chefe,

alg

alg



435
N.º 1986
AG



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Maria Namor Pinto da Távola

para que possa mandar cozer e pintar o seu fachão n.º 97 e 98
na Praça de Carlos Alberto, também com fachão para
a Travessa de La' Noronha, n.º 6 a 18, conforme o despacho
de 15 de Novembro último expedido na respectiva repartição
municipal.

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nível de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar lugar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusive do Código de Posturas Municipais.

Pôrto e Paços do Concelho, 5 de Dezembro de 1923.

(a) A. P. Miranda da Guedes

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Raimundo Curcio Guimarães

3 \$ 75-

~ \$ -

\$ 25-

- \$ -

4 \$ 00

P. T. 1.25-

Soma — total

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

Ese., conforme a guia n.º